



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 006 / DES, de 4 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 404.617/78, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de áreas de terras e benfeitorias porventura nele encontradas abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR-277/PR, trecho SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - FOZ DO IGUAÇU, subtrecho KM 499 - 539, entre as estações D - 2000, numa extensão de 40,00 KM, conforme desenhos n.ºs PEET-2069 até PEET-2090/41-45, que se encontram depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

O ORIGINAL FOI ASSINADO  
PELO DIRETOR-GERAL  
EM 04/01/79

AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA  
MATR. 81.635

IMS/ams.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER  
Publicado no  
Boletim Administrativo N.º 05  
de 29/1 a 2/2/79  
VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1.573  
Srv. RR. Sv. Pb. CD. DPDD